



1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO À ATA Nº 45/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG E A EMPRESA PREMOLDADOS E CONSTRUTORA COTA & ALMIR LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede na Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP: 36.330-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado por Sidinei Resende Paiva, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa **PREMOLDADOS E CONSTRUTORA COTA & ALMIR LTDA**, CNPJ 35.285.518/0001-01, com sede na Rua Telesforo Cândido de Rezende, 690, Pinheiros, Cristiano Otoni/MG, CEP: 36.426-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 92/2024, Pregão Presencial nº 47/2024, e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 45/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AFINS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES / MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DO PRAZO

2.1. O presente Termo tem fulcro no art. 84 da Lei 14.133/2021 e no item 3.1 da ata de registro em apreço.

2.2. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 45/2024, por **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura deste termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

2.3. O reajuste tem fundamento no art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no item 4.1.3.1 da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência do Edital, sendo aplicado conforme solicitado pela empresa, com base no índice IPCA acumulado de 5,351170%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 A justificativa para a presente prorrogação é a necessidade do fornecimento do objeto, quantitativo remanescente suficiente e adequado para atender à demanda pelo novo período de vigência, comprovação da vantajosidade econômica da ata, regularidade da empresa detentora, não impedimento de contratação da mesma, compatibilidade com o Edital e com a Ata de Registro de Preços.

3.2 O reajuste, por sua vez, objetiva manter o equilíbrio econômico-financeiro dos preços da referida ata, direito constitucional e legal da detentora.

CLÁUSULA QUARTA – DO QUANTITATIVO

4.1. O quantitativo remanescente a ser fornecido durante a vigência da Ata de Registro de Preços corresponde ao seguinte:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	SALDO REMANESCENTE	VALOR REJUSTADO
257	17540	MANILHA CONCRETO P/ CISTERNA	300	R\$ 141,74
250	28852	MANILHA CERÂMICA 0,15 X 100	30	R\$ 26,36
251	28853	MANILHA CERÂMICA 0,20 X 100	100	R\$ 39,59
252	28854	MANILHA CERÂMICA 0,30 X 100	100	R\$ 70,87
253	28855	MANILHA CONCRETO 0,40 X 100	500	R\$ 78,57
254	28856	MANILHA CONCRETO 0,60 X 100	500	R\$ 207,41
255	28857	MANILHA CONCRETO 0,80 X 100	500	R\$ 457,34
256	28858	MANILHA CONCRETO 100 X 100	500	R\$ 524,43
258	28859	TAMPA DE CISTERNA REDONDA COM ABERTURA 100	50	R\$ 141,74

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES / MG, CEP: 36.330-000 – TEL: (32) 3216-1053



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais órgãos de publicação oficial.

Coronel Xavier Chaves/MG, 23 de julho de 2025

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER
CHAVES**

CNPJ nº 18.557.546/0001-03

**PREMOLDADOS E CONSTRUTORA
COTA & ALMIR LTDA**

CNPJ 35.285.518/0001-01

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: